

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do laudo técnico estrutural da USF Parque Atalaia, encaminhando cópia integral do documento, especialmente quanto à eventual condenação da unidade e aos riscos identificados.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- Cópia integral do laudo técnico estrutural realizado na USF Parque Atalaia;
- Informação acerca da existência de eventual condenação estrutural total ou parcial da unidade;
- Quais riscos estruturais foram identificados no referido laudo;
- Se há risco à integridade física de servidores, pacientes e demais usuários da unidade;
- Quais medidas emergenciais foram ou serão adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde diante das constatações técnicas;
- Se existe previsão de reforma, interdição parcial ou total, reconstrução ou remanejamento dos atendimentos da unidade;
- Encaminhamento de documentos, pareceres técnicos, relatórios ou comunicações internas relacionadas ao caso.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

